



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 724/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de setembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 766/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 766/2021, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 32ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de setembro de 2021, informamos:

1 - Segue informações abaixo:

Ano	Loteamento
2013	Jardim Firenze
2014	Parque das Nações Terrazul SM Bosque das Árvores
2015	Jardim das Flores Centro Industrial Mamoré Jóias de Santa Bárbara
2016	Jardim dos Manacás
2017	Amarilis Reserva Centenária Alphacenter
2018	Jardim Aranha Oliveira Jardim Itapuã Residencial Bom Jardim
2019	Carolina Jd. Alice (Jd Bernardo)
2021	Pq. Industrial Solaris Condomínio de Lotes Terramérica SB

PROTOCOLO
06249/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

Assunto: Requer informações acerca dos impactos ambientais e sociais com a construção de novos bairros,
Chave: 412E7

DATA: 27/09/2021
HORA: 15:11
Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 766/2021
Autoria: patricia regina marques



Todos os loteamentos possuem planta urbanística com quadro de áreas e dados da aprovação disponíveis no link: <http://www.santabarbara.sp.gov.br/v5/index.php?dir=servicos/mapas&pag=arquivos>.

2 - Todos os loteamentos reservam áreas para implantação de sistema de lazer, conforme definido na Lei Federal 6.766/79 e Lei Municipal nº 285/2019.

3 - Os loteamentos aprovados entre 2013 e 2017 se deram conforme o Plano Diretor estabelecido pela Lei Complementar nº 28/2006. Os loteamentos a partir de 2018 são aprovados conforme o Plano Diretor estabelecido pela Lei Complementar nº 265/2017. Os documentos comprobatórios são os próprios textos das referidas leis e seus anexos, assim como os projetos urbanísticos dos empreendimentos implantados.

4 - Existem diretrizes e análises prévias de novos loteamentos em andamento na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a serem implantados nos vazios urbanos entre diversas regiões do município.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício nº 724/2021 - Requerimento nº 766/2021)

5 - Todo projeto de loteamento destina parte da gleba para área pública institucional, destinada à implantação de equipamentos comunitários. A construção dos equipamentos ocorre conforme o desenvolvimento das políticas públicas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP